



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

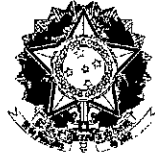
Prêmio Arlindo Fragoso de Tecnologia e Inovação
Edição 2018

EDITAL DO “PRÊMIO ARLINDO FRAGOSO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – EDIÇÃO 2018”

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA – e o Instituto Politécnico da Bahia – IPB –, em parceria com entidades e empresas parceiras, torna público e convida os interessados a apresentarem propostas para o “Prêmio Arlindo Fragoso de Tecnologia e Inovação – Edição 2018” na forma e condições estabelecidas neste Edital. **Poderão participar do presente edital as propostas que apresentem potencial de introdução no mercado, de algo que ainda não exista ou que contenha alguma característica nova e diferente do padrão em vigor. As propostas submetidas deverão conter, ao menos, um(a) ideia, produto, serviço, processo, método ou sistema que seja novo ou substancialmente melhorado em relação aos demais já existentes no mercado.**

Objetivo

O “Prêmio Arlindo Fragoso de Tecnologia e Inovação – Edição 2018”, doravante denominado simplesmente como **Prêmio**, visa contribuir para a formação de profissionais inovadores advindos dos cursos superiores da área tecnológica do estado da Bahia, estimulando a geração de conhecimento e a cultura empreendedora através do desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com foco na busca por soluções sustentáveis para as áreas de Energia, Saneamento Básico, Construção Civil, Segurança Pública, Produção Agrícola, Produção Mineral, Petróleo e Gás Natural.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

Temas do Prêmio

Soluções Sustentáveis nas áreas de Energia, Saneamento Básico, Construção Civil, Segurança Pública, Mobilidade Urbana, Produção Agrícola, Produção Mineral, Petróleo e Gás Natural, conforme descrição a seguir:

- a) Energia – eficiência energética, etiquetagem e equipamentos, componentes, processos e sistemas para captação, geração, transmissão, distribuição, monitoração e medição de energia, armazenagem de baterias/pilhas;
- b) Saneamento Básico – equipamentos, componentes, processos e sistemas nas quatro vertentes do Saneamento Básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e resíduos sólidos;
- c) Construção Civil – equipamentos, componentes, processos e sistemas construtivos para habitação de interesse social e edificações sustentáveis;
- d) Segurança Pública – equipamentos, componentes, processos e sistemas que contribuam para solucionar ou reduzir a ocorrência de crimes na sociedade;
- e) Mobilidade Urbana – equipamentos, componentes, processos e sistemas que contribuam para solucionar ou reduzir os problemas de mobilidade enfrentados pelos grandes centros urbanos;
- f) Produção Agrícola – equipamentos, componentes, processos e sistemas que contribuam para solucionar ou reduzir os problemas de produção, estocagem e transporte de produtos agrícolas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

g) Produção Mineral – equipamentos, componentes, processos e sistemas que contribuam para solucionar ou reduzir os problemas de prospecção, produção, armazenagem, processamento e transporte de produtos minerais, incluindo os aspectos de segurança e saúde em toda a cadeia produtiva relacionada a este tema;

h) Petróleo e Gás Natural - equipamentos, componentes, processos e sistemas relacionados à cadeia de exploração, refino, processamento, transporte e distribuição.

Quem poderá se inscrever

Poderão se inscrever, **mediante anuência prévia do professor orientador**, equipes de estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores do Sistema Confea-Crea (ver Apêndice I) no estado da Bahia, que já tenham cursado pelo menos 50% dos períodos do curso até o fim do semestre 2018.1.

A participação no concurso deverá ser em equipes de até 3 (três) alunos de curso superior da área tecnológica, sendo possível a participação de, no máximo, mais 2 (dois) alunos de cursos de outras áreas de conhecimento, **sendo obrigatória a inscrição conjunta de um orientador professor pertencente ao quadro de uma Instituição de Ensino Superior pública ou privada da Bahia.**

É vetada a participação de equipes cujos integrantes ou professores orientadores sejam membros ou parentes em 1º grau de membros do Crea-BA, da diretoria do IPB, da Comissão Julgadora ou da organização do Prêmio.

Julgamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

- a) O julgamento dos trabalhos será realizado por Comissão Julgadora com a seguinte composição:
- i. 1 (UM) professor de uma IES pública federal ou estadual;
 - ii. 1 (UM) representante do Crea-BA/Mútua-BA;
 - iii. 1 (UM) membro do IPB;
 - iv. 1 (UM) representante do Sebrae-BA;
 - v. 2 a 3 representantes de diferentes grupos de investidores anjo (Equity, Crowdfunding, Aceleradoras) e/ou jornalista da área de Economia e Negócios.
 - vi. 1 (UM) profissional registrado no sistema Confea/Crea filiado as entidades profissionais registradas no Crea-BA
- b) A Comissão Julgadora, caso necessário, buscará consultores AD HOC para apoiar técnica e academicamente a análise das propostas;
- c) **A Comissão Julgadora é soberana e de suas decisões não caberão recursos;**
- d) Os projetos serão selecionados conforme a sua viabilidade técnica e econômica, e serão classificados segundo os critérios de grau de inovação, aplicabilidade, impactos e apresentação da proposta nas áreas cobertas por cada tema;
- e) Os membros da Comissão Julgadora atribuirão, a cada projeto proposto, notas de 0 a 10, segundo os critérios e pesos apresentados a seguir:
- i. **Grau de inovação (Peso 3):**
Originalidade – uso de soluções ainda não adotadas - 5 pontos
Grau de ineditismo – nível regional, estadual, nacional e internacional - 5 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

ii. Aplicabilidade (Peso 4):

Investimentos necessários - 3 pontos

Tempo necessário - 3 pontos

Capacidade de solução de um dado problema - 4 pontos

iii. Impactos – influência positiva da aplicação do projeto nas seguintes áreas (Peso 2):

Tecnológica – capacidade de gerar novos produtos e conceitos - 2 pontos

Econômica – capacidade de gerar recursos financeiros - 2 pontos

Social – grau de contribuição para o bem-estar e qualidade de vida - 3 pontos

Ambiental – grau de influência positiva para o meio-ambiente 3 pontos

iv. Apresentação (Peso 1):

Síntese – grau de objetividade na apresentação do projeto - 3 pontos

Estrutura lógica – apresentação e organização da proposta - 3 pontos

Texto – clareza, qualidade ortográfica e gramatical - 4 pontos

Premiação

Serão premiados as equipes proponentes dos 3 (três) projetos melhores classificados, conforme decisão da Comissão Julgadora.

Cada equipe premiada receberá o “Troféu Arlindo Fragoso de Tecnologia e Inovação – Edição 2018”. Cada membro de equipe premiada, incluindo seu professor orientador, receberá a “Medalha Arlindo Fragoso de Tecnologia e Inovação – Edição 2018”.

bat
Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

Os alunos dos 10 (dez) projetos classificados para a seleção final de cada modalidade receberão o Certificado de Atividades Acadêmicas Relevantes emitido pelo Programa CreaJr-BA e o professor receberá o Certificado de Orientação.

Como forma de garantir a materialização dos projetos selecionados, para cada equipe premiada será disponibilizada:

- a) Consultoria específica para a proteção da propriedade industrial;
- b) *Coaching* nas áreas de gestão, inovação e empreendedorismo, para viabilização do negócio decorrente do projeto;
- c) Apoio financeiro para viabilização das atividades iniciais do projeto, nos valores a seguir, conforme a sua colocação:

1º Colocado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

2º Colocado: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

3º Colocado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Ao longo do processo podem ser identificados investidores, através de Corporate Ventures.

d) Será também elaborado um vídeo com a descrição sintética dos 10 trabalhos melhor classificados, para exibição na cerimônia de premiação.

e) Os membros da Comissão Julgadora, inclusive possíveis consultores *AD HOC*, receberão certificado de “Relevante Colaboração ao Empreendedorismo na Bahia”, cada, como reconhecimento por sua colaboração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

Cronograma de Atividades

- a) Lançamento do prêmio e do edital: 04/09;
- b) Período de inscrições e divulgação do prêmio: até 11/10;
- c) Oficina “Transforme sua Idéia em Modelo de Negócio” (Sebrae) para as equipes dos projetos selecionados na modalidade 1: 22 a 24/10/2018;
- d) Oficina “Plano de Negócios - Começar Bem” (Sebrae) para as equipes dos projetos selecionados na modalidade 1: 29 a 31/10/2018;
- e) Oficina “Propriedade Industrial”: 06/11;

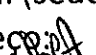
Obs. Os custos de passagens, hospedagens e alimentação das equipes selecionadas do interior do estado serão de responsabilidade do Crea – BA, como forma de garantir a participação de todos nas oficinas. Para os projetos inscritos em regiões atendidas por inspetorias, a participação das equipes será realizada preferencialmente através de videoconferência para as equipes do interior

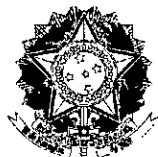
- f) Apresentação do PICTH para a Comissão Julgadora – 26 e 28/11/2018

Obs. Os custos de passagens, hospedagens e alimentação das equipes selecionadas do interior do estado serão de responsabilidade do Crea – BA, como forma de garantir a participação na etapa de seleção final. Para os projetos inscritos em regiões atendidas por inspetorias, a participação das equipes será realizada preferencialmente através de videoconferência para as equipes do interior

- g) Divulgação dos trabalhos premiados e entrega da premiação: 11/12/18.

Como participar

- a) Todos os membros da equipe proponente deverão preencher a ficha de inscrição disponível no website do Crea-BA (<http://www.creaba.org.br>), imprimí-la, assiná-la e enviá-la, juntamente com os demais documentos descritos nos itens deste capítulo. O envio poderá ser protocolado na sede do Crea-BA e inspetorias ou ser efetuado via postal (sedex ou outro serviço postal expresso registrado) para o seguinte endereço: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

PRÊMIO “ARLINDO FRAGOSO” DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – EDIÇÃO 2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea
A/C Gabinete da Presidência

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas,
40243-620 – Salvador – Bahia

- b) O preenchimento e envio da ficha de inscrição deverá ser feito, impreterivelmente, até às 23h59min do último dia do período de inscrições (**ver Cronograma de Atividades.**). Os trabalhos inscritos ou postados após esse prazo estarão automaticamente desclassificados. Valerá para fins de comprovação da documentação recebida via Correios a data e a hora constantes da chancela de postagem;
- c) Juntamente com a ficha de inscrição, a equipe proponente deverá encaminhar os seguintes documentos em um único envelope lacrado e identificado somente pela palavra CREDENCIAMENTO e pelo título do trabalho proposto:
- i. Cópia autenticada da declaração da instituição de ensino superior e/ou escola técnica assinada pelo órgão competente, de que cada um dos componentes da equipe está matriculado no semestre 2018.1, contendo o período e o curso em que o estudante está cursando;
 - ii. Cópia legível de documento de identidade com foto de cada um dos membros da equipe, inclusive do professor orientador;
 - iii. Declaração de orientação assinada pelo professor orientador, autorizando a divulgação do trabalho (ver modelo no Apêndice II);
 - iv. Declaração de autoria e autorização de publicação do trabalho, preenchida e assinada por todos os membros da equipe (ver modelo no Apêndice III);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

- v. Autorização do uso de imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição, assinada por todos os membros da equipe, inclusive pelo professor orientador do trabalho (ver modelo no Apêndice IV);
- vi. Os participantes que forem menores de 18 anos deverão também apresentar documento, assinado por um pai ou responsável legal com reconhecimento de firma em cartório, contendo autorização para sua participação no prêmio e para o uso de suas imagens, textos, voz e nome, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição (ver modelo no Apêndice V);
- d) Um segundo envelope, também lacrado e identificado somente pela palavra PROPOSTA e pelo título do trabalho proposto, deverá conter uma apresentação sucinta do trabalho (ver roteiro no Apêndice VI).

Nota: É terminantemente proibida a inclusão de marcas das IES. Caso esse item não seja atendido, a PROPOSTA será automaticamente desclassificada;

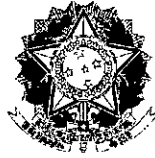
- e) Estarão automaticamente desclassificadas as propostas que não seguirem, rigorosamente, os procedimentos descritos nos itens a deste capítulo;

Casos omissos

Na hipótese da ocorrência de situações não previstas neste regulamento ou casos omissos, atinentes ao **Prêmio**, respeitando a autonomia do Crea-BA, do IPB, das IES e das Entidades e Empresas Parceiras, estas serão analisados conjuntamente pelas Diretorias do Crea-BA e do IPB.

BA

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

Central de Dúvidas

As dúvidas a respeito deste edital e sobre a participação no Prêmio deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail premioarlindofragoso@creaba.org.br.

As dúvidas recebidas serão respondidas em até 3 (três) dias úteis.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

Luís Edmundo Prado de Campos

Presidente do Crea-BA

Lenaldo Cândido de Almeida

Presidente do IPB



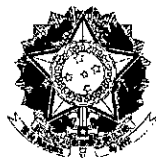
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

APÊNDICE I

RELAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA TECNOLÓGICA DO SISTEMA CONFEA-CREA

- Agrimensor
- Engenheiro Aeronáutico
- Engenheiro Agrícola
- Engenheiro Agrimensor
- Engenheiro Agrônomo
- Engenheiro Ambiental
- Engenheiro Biomédico
- Engenheiro Bioquímico
- Engenheiro Cartografo
- Engenheiro Civil
- Engenheiro de Alimentos
- Engenheiro de Aquicultura
- Engenheiro de Computação
- Engenheiro de Comunicação
- Engenheiro de Controle e Automação
- Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo
- Engenheiro de Fortificação e Construção
- Engenheiro de Geodesia
- Engenheiro de Infraestrutura aeronáutica
- Engenheiro de Materiais
- Engenheiro de Minas
- Engenheiro de Operação
- Engenheiro de Operação
- Engenheiro de Operação
- Engenheiro de Operação
- Engenheiro de Operação – Aeronáutica
- Engenheiro de Operação – Construção Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

- Engenheiro de Operação – Construção de Estadas
- Engenheiro de Operação – Edificações
- Engenheiro de Operação – Eletrônica
- Engenheiro de Operação – Eletrotécnica
- Engenheiro de Operação – Estradas
- Engenheiro de Operação – Fabricação Mecânica
- Engenheiro de Operação – Indústria da Madeira
- Engenheiro de Operação – Maquinas e Motores
- Engenheiro de Operação – Mec. Maq. e Ferramentas
- Engenheiro de Operação – Mecânica
- Engenheiro de Operação – Mecânica Automobilística
- Engenheiro de Operação – Mecânica de Manutenção
- Engenheiro de Operação – Metalurgista
- Engenheiro de Operação – Petroquímica
- Engenheiro de Operação – Processo de Fabr. Mecan.
- Engenheiro de Operação – Produção
- Engenheiro de Operação – Química
- Engenheiro de Operação – Refrigeração e Ar Condic.
- Engenheiro de Operação – Siderurgia
- Engenheiro de Operação – Telecomunicações
- Engenheiro de Operação – Têxtil
- Engenheiro de Pesca
- Engenheiro de Petróleo
- Engenheiro de Plástico
- Engenheiro de Produção
- Engenheiro de Produção
- Engenheiro de Produção
- Engenheiro de Produção – Agroindústria
- Engenheiro de Produção – Eletricista
- Engenheiro de Produção – Materiais
- Engenheiro de Produção – Mecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

- Engenheiro de Produção – Metalurgista
- Engenheiro de Produção – Química
- Engenheiro de Produção – Têxtil
- Engenheiro de Produção Civil
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Engenheiro de Telecomunicações
- Engenheiro de Transmissão
- Engenheiro Eletricista
- Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica
- Engenheiro Eletricista Eletrônica
- Engenheiro em Eletrônica
- Engenheiro em Eletrotécnica
- Engenheiro em Topografia Rural
- Engenheiro Florestal
- Engenheiro Geógrafo
- Engenheiro Geólogo
- Engenheiro Hídrico
- Engenheiro Industrial
- Engenheiro Industrial
- Engenheiro Industrial
- Engenheiro Industrial
- Engenheiro Industrial – Civil
- Engenheiro Industrial – Elétrica
- Engenheiro Industrial – Eletrônica
- Engenheiro Industrial – Eletrotécnica
- Engenheiro Industrial – Madeira
- Engenheiro Industrial – Mecânica
- Engenheiro Industrial – Metalurgia
- Engenheiro Industrial – Química
- Engenheiro Industrial – Telecomunicações
- Engenheiro Mecânico

BA

Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

- Engenheiro Mecânico – Automação e Sistemas
- Engenheiro Mecânico e de Armamento
- Engenheiro Mecânico e de Automóvel
- Engenheiro Metalurgista
- Engenheiro Militar
- Engenheiro Naval
- Engenheiro Químico
- Engenheiro Rodoviário
- Engenheiro Sanitarista
- Engenheiro Sanitarista e Ambiental
- Engenheiro Têxtil
- Engenheiro Topógrafo
- Geógrafo
- Geólogo
- Meteorologista

ba *João*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

APÊNDICE II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

_____(Nome completo do professor orientador)_____, professor de _____(nome da matéria)_____, na _____(nome da unidade e da IES)_____, DECLARA que é o orientador do trabalho _____(título do trabalho)_____, candidato ao PRÊMIO “ARLINDO FRAGOSO” DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – EDIÇÃO 2018 e AUTORIZA seus organizadores e prepostos a divulgá-lo, em qualquer meio midiático utilizado para a divulgação e promoção do citado prêmio, desde que citados seus autores e preservados todos os direitos intelectuais e de propriedade industrial advindos do mesmo.

Salvador, ____ de _____ de 2018.

Nome do professor orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

APÊNDICE III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Os graduandos de engenharia, abaixo assinados, DECLARAM que são os autores do trabalho _____(título do trabalho)_____, candidato ao PRÊMIO “ARLINDO FRAGOSO” DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – EDIÇÃO 2018, estando o mesmo completamente desimpedido para sua participação e AUTORIZAM seus organizadores e prepostos a divulgá-lo, em qualquer meio midiático utilizado para a divulgação e promoção do citado prêmio, desde que citados seus autores e preservados todos os direitos intelectuais e de propriedade industrial advindos do mesmo.

Salvador, ___ de _____ de 2018.

Nome completo
(1º membro)

Nome completo
(2º membro)

Nome completo
(3º membro)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

APÊNDICE IV

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, TEXTOS, VOZES, NOMES E MARCAS

O professor orientador e os autores do trabalho _____(título do trabalho)_____, candidato ao PRÊMIO “ARLINDO FRAGOSO” DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – EDIÇÃO 2018, AUTORIZAM seus organizadores e prepostos a divulgar suas imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio midiático utilizado para a divulgação e promoção do citado prêmio, sem ônus ou termo de retribuição, mesmo que o referido trabalho não tenha sido premiado.

Salvador, ___ de _____ de 2018.

Nome completo
(1º membro)

Nome completo
(2º membro)

Nome completo
(3º membro)

Nome do professor orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

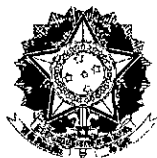
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

APÊNDICE V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

____(Nome completo do responsável)____, ____ (grau de parentesco)____, responsável pelo menor ____ (Nome completo do menor)____, autor do trabalho _____(título do trabalho)_____, AUTORIZA a sua participação no PRÊMIO “ARLINDO FRAGOSO” DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – EDIÇÃO 2018 e a divulgação de suas imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio midiático utilizado pelos organizadores ou seus prepostos para a divulgação e promoção do citado prêmio, sem ônus ou termo de retribuição, mesmo que o referido trabalho não tenha sido premiado.
Salvador, ____ de _____ de 2018.

Nome completo do responsável

PS.: Reconhecer a firma em cartório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

APÊNDICE VI – ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO SUCINTA DO TRABALHO

A apresentação sucinta do trabalho deverá, OBRIGATORIAMENTE, conter as seguintes informações:

- TÍTULO
- TEMA – Indique um ou mais temas relacionados no Edital.
- PITCH – Em até 2 linhas, informe o que é e qual problema seu trabalho se propõe a solucionar.
- DESCRIÇÃO – Em até 5 linhas, descreva seu trabalho, informando o que ele faz, como faz e como solucionaria o problema identificado.
- SÍNTESE DE PATENTES – Em até 10 linhas, descreva as patentes disponíveis e similares na literatura nacional, relacionados ao título do seu trabalho.
- PÚBLICO-ALVO – Informe os principais beneficiários de seu trabalho.
- RECURSOS NECESSÁRIOS – Quantifique os recursos abaixo que serão necessários para a realização do seu trabalho, desde o estágio atual até a sua conclusão.
 - a) FINANCEIROS
 - b) TECNOLÓGICOS
 - c) INTELECTUAIS
 - d) PESSOAL
 - e) MARKETING
 - f) OUTROS (Informar)
- PRAZO – Supondo obter todos os recursos necessários, informe em quanto tempo seu trabalho seria concluído.
- IMPACTOS – Fale sobre a influência positiva do seu trabalho sobre as áreas abaixo.
 - a) TECNOLÓGICA; b) ECONÔMICA; c) SOCIAL; d) AMBIENTAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

APÊNDICE VII – ENDEREÇOS DAS INSPETORIAS

Alagoinhas

Rua Dantas Bião, s/n, sala 52, Laguna Shopping - Centro CEP: 48030-030

Tel.: (75) 3421-5638

creaba.alag@redecreeba.org.br

Barreiras

Rua Maria Mendes Ferreira, n° 21, Sandra Regina. CEP: 47.802-022

Tel.: (77) 3611-2720 / 3612-3700

creaba.barreiras@redecreeba.org.br

Bom Jesus da Lapa

Avenida Monoel Novaes, n° 1586, Centro. Edifício Avenida Center, Sala 6B. CEP: 47.600-000

Tel.: (77) 3481-0301

creaba.bilapa@redecreeba.org.br

Brumado

Praça Coronel Zeca Leite, n° 460, Centro.

Tel.: (77) 3441-3326

creaba.brumado@redecreeba.org.br

Camaçari

Rua Radial A, n° 67, Centro, Edf. Empresarial Pacific Center, salas Q e R, 1° andar. CEP: 42.807-000

Tel.: (71) 3621-1456 / 3040-5871

creaba.camacari@redecreeba.org.br

Cruz das Almas

Rua Cícero Nazarenô, Centro, n° 172. CEP: 44.380-000

Tel.: (75) 3621-3324

creaba.cruz@redecreeba.org.br

Eunápolis

Rua Castro Alves, n° 374, Sala 02 e 03, Centro. CEP: 45820-350

Tel: (73) 3281-2806

creaba.eunapolis@redecreeba.org.br

Feira de Santana

Rua Prof. Geminiano Costa, n° 198, Centro. CEP: 44001-120

Tel: (75) 3623-1524

creaba.fsa@redecreeba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

Guanambi

Av Messias Pereira Donato, nº 495, Aeroporto Velho. CEP: 46.430-000

Tel: (77) 3451-1964

creaba.guanambi@redecreaba.org.br

Ilhéus

Praça Rui Barbosa, nº 32 – Centro. CEP: 45.653-340

Tel: (73) 3634-1158

creaba.ilheus@redecreaba.org.br

Irecê

Rua Tertuliano Cambuí, nº 350, Centro. CEP: 44.900-000

Tel.: (74) 3641-3708/ 1957

creaba.irece@redecreaba.org.br

Itaberaba

Praça Flávio Silvano, nº 130, sala 15, Edf. Centro Empresarial João Almeida Mascarenhas – Centro. CEP: 46.880 - 000

Tel: (75) 3251-3213 / 1812

creaba.itaberaba@redecreaba.org.br

Itabuna

Avenida Princesa Izabel, nº 395, Condomínio Itabuna Trade Center, sala 202. CEP: 45.607-291

Tel: (73) 3211-9273

creaba.itabuna@redecreaba.org.br

Jacobina

Rua Duque de Caxias, nº 400 A, Estação. CEP: 46.600-124

Tel.: (74) 3621-5781

creaba.jacobina@redecreaba.org.br

Jequié

Rua Frederico Costa, nº 61, Centro. CEP: 45.203-630

Tel.: (73) 3525-1293

creaba.jequie@redecreaba.org.br

Juazeiro

Rua do Paraíso, nº 97, Centro Médico e Empresarial Dr. Olavo Balbino, sala 35, Bairro Santo Antonio. CEP: 48.903-050

Tel.: (74) 3611-3303 / 3611-8186

creaba.juazeiro@redecreaba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

Lauro de Freitas

Av. Brigadeiro Mário Epighaus, nº 78, Edif. Business Center, sala 115, Bloco B, Condomínio Porto 3, Centro.

Tel.: (71) 3024-3517

creaba.lf@redecreaba.org.br

Luis Eduardo Magalhães

Av. JK, nº 1973, Salas 1 e 3, Centro. CEP: 47.850-000

Tel.: (71) 3628-6755

creaba.lem@redecreaba.org.br

Paulo Afonso

Rua Carlos Berenhauser, nº 322, Térreo, Alves de Souza. CEP: 46.608-080

Tel.: (75) 3281-4887

creaba.pafonso@redecreaba.org.br

Ribeira do Pombal

Av. Oliveira Brito, nº 310, Edifício Bruna Center, Salas 09 e 10, Centro. CEP: 48.400-000

Tel.: (75) 3276-3896

creaba.rpombal@redecreaba.org.br

Santa Maria da Vitória

Rua 06 de outubro, s/nº, Centro. CEP: 47.640-000

Tel.: (77) 3483-1090 / 3483-1110

creaba.smv@redecreaba.org.br

Santo Antônio de Jesus

Av. Roberto Santos, nº 88, Ed. Cruzeiro do Sul, salas 103 e 104. CEP 44.572-060

Tel.: (75) 3631-4404

creaba.saj@redecreaba.org.br

Seabra

Rua Jacob Guanaes, nº 565, Centro. CEP: 46900-000

Tel.: (75) 3331-1327

creaba.seabra@redecreaba.org.br

Teixeira de Freitas

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3421, Edif. Esmeralda, Salas 203, 204, 205, Centro.

CEP: 45.985-200

Tel.: (73) 3291-3647 / 3291-7444

creaba.tfreitas@redecreaba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

Valença

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, nº 111, Edif> Argel Farias Passos, Centro. CEP: 45.400-000

Tel.: (75) 3641-3111

creaba.valenca@redecreaba.org.br

Vitória da Conquista

Av. Otávio Santos, nº 722, Recreio. CEP: 45.020-750

Tel.: (77) 3422-1569 / 3427-8843

creaba.conquista@redecreaba.org.br